



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº. 002

De 12 de janeiro de 2022.

**INSTAURA SINDICÂNCIA
ADMINISTRATIVA PARA
APURAÇÃO DE
IRREGULARIDADES.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a conformidade administrativa, conforme Decreto 153, de 11 de junho de 2021;

CONSIDERANDO, os princípios basilares da Administração Pública encartados no art. 37, *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a necessidade de apurar eventuais irregularidades e responsáveis, com resposta mediata e enérgica da Administração, resolve

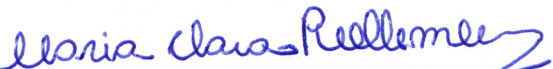
DECRETAR:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar supostas irregularidades na organização e administração de recursos do Campeonato de Futsal finalizado em dezembro de 2021.

Art. 2º Designar os servidores RAQUEL KÊNIA SANTOS NEGRÃO ALVES, matrícula 1626; e LUSELMO CERQUEIRA OLIVEIRA, matrícula 516706855, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos relacionados no artigo 1º, deste ato.

Art. 3º Esta portaria entre e vigor na data da publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, ao décimo segundo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.


Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal